



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 005/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia quatorze de janeiro dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Sendo dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, o Presidente a colocou em discussão. Não havendo manifestação por parte dos presentes, a ata foi submetida à votação. Sem solicitações de retificação ou impugnação, o documento foi declarado aprovado. Proposições de autoria da Câmara Municipal: **Projeto de Lei nº 001/2025-CM**, de autoria da Mesa, que ALTERA OS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL. Proposições de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 001/2025**, que DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **Projeto de Lei nº 002/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; **Projeto de Lei nº 003/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 004/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 005/2025**, que ALTERA OS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; **Projeto de Lei nº 006/2025**, que ALTERA OS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO; e **Projeto de Lei nº 007/2025**, que ALTERA VALOR DA BOLSA AUXÍLIO PARA ESTAGIÁRIOS. **ORDEM DO DIA:** **Discussão da proposição:** Sem discussão. **Resultado da votação:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votou favorável à tramitação dos Projetos de Lei constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


DALVO MARKUS
Membro


OTAVIO MACHADO
Membro